



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXIX — Nº 49

QUINTA-FEIRA, 20 DE JUNHO DE 1974

BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

SUMÁRIO

1 — ATA DA 77ª SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE JUNHO DE 1974

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Indeferimento, pelo Ministério da Indústria e do Comércio, do processo nº 101.970/74, no qual o Prefeito do Município de Soledade-RS, solicita a liberação de verba incluída no Orçamento de 1973.

DEPUTADO FLORIM COUTINHO — Irregularidades na administração do Território Federal de Rondônia.

DEPUTADO NINA RIBEIRO — Apelo ao Governador Chagas Freitas, referente a determinação de nova data para realização da prova classificatória para o acesso das professoras

primárias da rede oficial de ensino do Estado, ao cargo de Técnico de Educação Primária.

DEPUTADO ARNALDO BUSATO — Necessidade da criação do Parque Nacional do Marumbi.

DEPUTADO JOÃO MENEZES — Sessão especial realizada conjuntamente pela Comissão de Relações Exteriores da Câmara e do Senado em comemoração ao Dia das Nações Unidas.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Decreto Legislativo nº 39/74-CN, aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.326, de 30 de abril de 1974, que reajusta os vencimentos, proventos e salários dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal e dá outras providências. **Aprovado**, após discutir a matéria o Sr. Deputado Aldo Fagundes. À promulgação.

1.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 77ª SESSÃO CONJUNTA, EM 19 DE JUNHO DE 1974

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 7ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. PAULO TORRES

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Geraldo Mesquita — José Lindoso — José Esteves — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Clodomir Milet — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Petrônio Portella — Helvídio Nunes — Virgílio Távora — Waldemar Alcântara — Wilson Gonçalves — Dinarte Mariz — Luís de Barros — Domício Gondim — Milton Cabral — João Cleofas — Paulo Guerra — Wilson Campos — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Leandro Maciel — Lourival Baptista — Antônio Fernandes — Heitor Dias — Ruy Santos — Carlos Lindenberg — Amaral Peixoto — Paulo Torres — Vasconcelos Torres — Benjamim Farah — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — José Augusto — Magalhães Pinto — Carvalho Pinto — Franco Montoro — Orlando Zancaner — Benedito Ferreira — Leoni Mendonça — Osires Teixeira — Fernando Corrêa — Itálio Coelho — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Otávio Cesário — Antônio Carlos — Lenoir Vargas — Daniel Krieger — Guido Mondin — Tarso Dutra.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Joaquim Macêdo — ARENA; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Joel Ferreira — MDB; Leopoldo Peres — ARENA; Vinicius Câmara — ARENA.

Pará

Américo Brasil — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; João Menezes — MDB; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Sebastião Andrade — ARENA.

Maranhão

Américo de Souza — ARENA; Eurico Ribeiro — ARENA; Freitas Diniz — MDB; Henrique de La Rocque — ARENA; João

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

EVANDRO MENDES VIANNA

Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES

Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA

Chefe da Divisão Administrativa

ALCIDES JOSÉ KRÖNENBERGER

Chefe da Divisão Industrial

Via Superfície:

Semestre Cr\$ 100,00

Ano Cr\$ 200,00

Via Aérea:

Semestre Cr\$ 200,00

Ano Cr\$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido
de Cr\$ 0,30)

Tiragem: 3.500 exemplares

Castelo — ARENA; Nunes Freire — ARENA; Pires Saboia — ARENA.

Piauí

Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Heitor Cavalcanti — ARENA; Milton Brandão — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA; Severo Eulálio — MDB.

Ceará

Álvaro Lins — MDB; Edilson Melo Távora — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Josias Gomes — ARENA; Leão Sampaio — ARENA; Manoel Rodrigues — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Oziris Pontes — MDB; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Djalma Marinho — ARENA; Grimaldi Ribeiro — ARENA; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Vingt Rosado — ARENA.

Paraíba

Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Cláudio Leite — ARENA; Janduhy Carneiro — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Petrônio Figueiredo — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Etelvino Lins — ARENA; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Magalhães Melo — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Marcos Freire — MDB; Ricardo Fiúza — ARENA; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Sampaio — ARENA; Oceano Carneal — ARENA; Vinicius Canção — MDB.

Sergipe

Eraldo Lemos — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; Luiz Garcia — ARENA; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Djalma Bessa — ARENA; Edvaldo Flôres — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Francisco Pinto — MDB; Hannequim Dantas — ARENA; Ivo Braga — ARENA; João Alves — ARENA; João Borges — MDB; José Penedo — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Luiz Braga — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Neco Novaes — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Régio — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo de Albuquerque — ARENA; Tourinho Dantas — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Argilano Dario — MDB; Dirceu Cardoso — MDB; Elcio Álvares — ARENA; José Carlos Fonsêca — ARENA; José Tasso de Andrade — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinias — MDB; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Dayl de Almeida — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Hamilton Xavier — MDB; José da Silva Barros — ARENA; José Haddad — ARENA; José Sally — ARENA; Luiz Braz — ARENA; Márcio Paes — ARENA; Moacyr Chiesse — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Peixoto Filho — MDB; Rozendo de Souza — ARENA; Walter Silva — MDB.

Guanabara

Alcir Pimenta — MDB; Amaral Netto — ARENA; Bezerra de Norões — MDB; Célio Borja — ARENA; Eurípides Cardoso de Menezes — ARENA; Flexa Ribeiro — ARENA; Florim Coutinho — MDB; Francisco Studart — MDB; Jair Martins — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; JG de Araújo Jorge — MDB; Léo Simões — MDB; Lisâneas Maciel — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Miro Teixeira — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osnelli Martinnelli — ARENA; Pedro Faria — MDB; Rubem Medina — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Athos de Andrade — ARENA; Aureliano Chaves — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Bias Fortes — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Delson Scarano — ARENA; Elias Carmo — ARENA; Fábio Fonsêca — MDB; Fernando Fagundes Netto — ARENA; Francelino Pereira — ARENA; Geraldo Freire — ARENA; Gilberto Almeida — ARENA; Homero Santos — ARENA; Hugo Aguiar — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; João Guido — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Manoel Taveira — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nogueira de Rezende — ARENA; Ozanan Coelho — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Silvio de Abreu — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; Adhemar de Barros Filho — ARENA; Aldo Lupo — ARENA; Alfeu Gasparini — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Arthur Fonsêca — ARENA; Athiê Coury — MDB; Baldacci Filho — ARENA; Bezerra de Mello — ARENA; Braz Nogueira — ARENA; Cândido Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Faria Lima — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Freitas Nobre — MDB; Henrique Turner — ARENA; Herbert Levy — ARENA; Ildélio Martins — ARENA; Italo Fittipaldi — ARENA; João Arruda — MDB; José Camargo — MDB; Mário Telles — ARENA; Maurício Toledo — ARENA; Monteiro de Barros — ARENA; Orensy Rodrigues — ARENA; Ortiz Monteiro — ARENA; Pacheco Chaves — MDB; Paulo Abreu — ARENA; Paulo Alberto — ARENA; Pereira Lopes — ARENA; Plínio Salgado — ARENA; Roberto Gebara — ARENA; Ruydalmeida Barbosa — ARENA; Salles Filho — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Silvio Lopes — ARENA; Sylvio Venturolli — ARENA; Sussumu Hirata — ARENA; Ulysses Guimarães — MDB.

Goiás

Anapolino de Faria — MDB; Ary Valadão — ARENA; Brasília Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Henrique Fantone — ARENA; Jarmund Nasser — ARENA; José Freire — MDB; Juarez Bernardes — MDB; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA; Wilmar Guimarães — ARENA.

Mato Grosso

Emanuel Pinheiro — ARENA; Garcia Netto — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Lopes da Costa — ARENA; Marcílio Lima — ARENA; Ubaldo Barem — ARENA.

Paraná

Agostinho Rodrigues — ARENA; Alencar Furtado — MDB; Alípio Carvalho — ARENA; Antônio Annibelli — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary de Lima — ARENA; Arnaldo Busato — ARENA; Arthur Santos — ARENA; Braga Ramos — ARENA (SE); Fernando Gama — MDB; Ferreira do Amaral — ARENA; Flávio Giovine — ARENA; Hermes Macêdo — ARENA; Italo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; José Carlos Leprevost — ARENA; Luiz Losso — ARENA (SE); Mário Stamm — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Roberto Galvani — ARENA; Túlio Vargas — ARENA.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Albino Zeni — ARENA; Aroldo Carvalho — ARENA; Cesar Nascimento — MDB; Dib Cherem — ARENA; Francisco Grillo — ARENA; Fran-

cisco Libardoni — MDB; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; Laerte Vieira — MDB; Pedro Colin — ARENA; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Amaral de Sousa — ARENA; Amaury Müller — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Cêlio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Clóvis Stenzel — ARENA; Daniel Faraco — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Helbert dos Santos — ARENA; Jairo Brum — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Mário Mondino — ARENA; Milton Cassel — ARENA (ME); Nadyr Rossetti — MDB; Norberto Schmidt — ARENA; Sinval Guazzelli — ARENA; Vasco Amaro — ARENA; Victor Issler — MDB.

Amapá

Antônio Pontes — MDB.

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Silvio Botelho — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — As listas de presença acusam o comparecimento de 56 Srs. Senadores e 302 Srs. Deputados. Havendo número regimental declarado aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Antônio Bresolin, primeiro orador inscrito.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, das dezenas de emendas que apresentei à proposta orçamentária de 1973, três delas foram acolhidas pelo ilustre relator, Senador Ernani do Amaral Peixoto. Duas destinadas a conceder recursos para comemorar os aniversários de emancipação política e realizar certames em Soledade e Estrela; a outra, para realizar uma exposição agropecuária, em Santiago, promovida pelo Sindicato dos Comerciantes daquela cidade.

No Ministério da Indústria e do Comércio, o processo, enviado por Soledade, que recebeu o nº 101.970/74, foi indeferido, a despeito de a verba figurar no Orçamento e de o expediente estar muito bem instruído. Isto é lamentável. Outro processo, pleiteando a mesma entrega dos recursos, tramita no Ministério da Agricultura, sob o nº 4.035/74. Espero que não aconteça o mesmo. Além de outros documentos, este está acompanhado do seguinte ofício:

OF. nº 81/74

Soledade, 4 de abril de 1974.

ÍNDICE: SOLICITA AUXÍLIO FINANCEIRO PARA AS COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DE SOLEDADE—RS.

Exmº Sr.

Alysson Paulinelli

DD. Ministro da Agricultura

Brasília — DF

Excelentíssimo Senhor Ministro.

A administração da Prefeitura de Soledade, tendo em vista que em 29 de março de 1975 será comemorado o primeiro Centenário deste Município, vem solicitar a esse Ministério da Agricultura um auxílio financeiro, para realizar uma exposição digna do evento e, também, promover o mesmo no âmbito estadual e nacional.

A economia soledadense tem como fator predominante a pecuária de grande porte, propiciada pelas pastagens abun-

dantes aqui existentes. Seu rebanho está estimado em 83.000 cabeças.

Tem-se desenvolvido acentuadamente, nos últimos anos, a agricultura, que recebe todo o apoio necessário, tanto técnico como financeiro, da Cooperativa Agrícola Soledade Ltda. e da agência local do Banco do Brasil S/A. A produção agrícola é composta de milho, mandioca, soja, trigo, fumo, feijão, cevada e erva-mate.

No setor industrial, carente de maior número de estabelecimentos, salientamos a produção de calçados, distribuída em todo o País e também no exterior e, com destaque especial, a extração e industrialização de pedras de massa e semipreciosas.

O Município de Soledade é cognominado de "A Capital das Pedras Preciosas". Pode ser considerado a Capital Mundial da Ágata e um dos melhores produtores de quartzo, segundo a opinião de comerciantes e industrialistas ligados ao setor, que nos visitam periodicamente. Nossa produção é exportada para São Paulo, Belo Horizonte, Guanabara, Alemanha, Japão, Estados Unidos, etc...

Dada sua posição geográfica privilegiada, abrangida pela Rodovia Presidente Kennedy — BR/386, e demais estradas estaduais, a cidade de Soledade é sede de mais de 15 importantes órgãos regionais.

A Municipalidade dispõe de recursos próprios minguados, inteiramente comprometidos com os serviços públicos essenciais. O Orçamento Municipal para o corrente exercício é de apenas Cr\$ 4.850.000,00 (quatro milhões oitocentos e cinquenta mil cruzeiros), estando destinada à Comissão Central do Centenário a verba de Cr\$ 25.000,00. Devido a falta de grandes indústrias e estabelecimentos comerciais, a comunidade também é deficiente de maiores recursos, prestando uma contribuição relativa.

Participação da Feira-Exposição também os Municípios que se desmembraram de Soledade: Espumoso, Barros Cassal, Fontoura Xavier e Arvorezinha. Será, portanto, de caráter regional, congregando a Grande Soledade.

Após estas considerações, rogamos com grande empenho os bons ofícios de V. Ex^a no sentido de ser enviado a esta comuna, um auxílio de Cr\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), para a concretização das festividades comemorativas que serão levadas a efeito.

Em anexo, enviamos xerox de comunicação feita pelo Senador Amaral Peixoto ao Deputado Antônio Bresolin, referente a aprovação por Comissão do Senado de Verba destinada à realização de exposição em Soledade.

Na certeza do apoio integral que V. Ex^a prestará a esta Municipalidade, compreendendo as limitações desta administração, colhemos da oportunidade para externar nossos protestos de elevado apreço e especial consideração.

Atenciosamente. — **Bel. Rul Ortiz**, Prefeito Municipal.

Apesar da invocação do Decreto nº 63.622/22 pelo Ministério da Indústria e do Comércio, o indeferimento é condenável. Todos sabem que os municípios são os primos pobres da Nação. Além disso, onde está o amparo do Governo Federal às iniciativas do mais alto interesse?

Agora chegou a vez de Santiago. A srta. Eley Pompeu Barcellos, Presidente do Sindicato dos Comerciantes, encaminhou também dois expedientes pleiteando recursos orçamentários. Os processos receberam os nºs 005.920, de 19-6-74, do Ministério da Agricultura, e 102.868, de 19-6-74, do Ministério da Indústria e do Comércio.

Esperamos que estes dois expedientes não tenham o mesmo destino do primeiro que foi apreciado, do município de Soledade. Sem estes recursos, o Sindicato não terá condições de realizar o certame, que é de interesse nacional (**Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho. (**Pausa.**) Ausente. Concedo a palavra ao nobre Deputado Florim Coutinho.

O SR. FLORIM COUTINHO PRONUNCIA DISCURSO QUE SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Nina Ribeiro.

O SR. NINA RIBEIRO (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente Srs. Congressistas, recebo do Estado da Guanabara solicitação encaminhada pelo eminente Prof. Gastão Filho, que se faz eco de reivindicações legítimas da classe dos Professores. Se não bastasse o brocardo grego "a quem os deuses odeiam fazem-no pedagogo", na verdade é triste a situação daqueles que têm como mister a sacrossanta missão de ensinar.

E o que pedem é apenas a aplicação da lei.

As professoras primárias da rede oficial de ensino do Estado da Guanabara estão aguardando a decisão do Governador Chagas Freitas de mandar marcar nova data para a realização da prova classificatória para o Acesso ao cargo de Técnico de Educação Primária, inicialmente marcada para o dia 1º de agosto de 1971 e suspensa sem motivo justificado. As professoras estão sendo prejudicadas e não têm para quem apelar. A Lei Federal nº 5.692/71, que fixou diretrizes e bases para o Ensino de 1º e 2º Graus, no seu art. 83, que a seguir transcrevemos, não está sendo cumprida:

"Os concursos para cargos de magistério em estabelecimentos oficiais, cujas inscrições foram encerradas até a data da publicação desta Lei serão regidos pela legislação citada nos respectivos editais."

O Edital da ESPEG que marcou a prova classificatória foi publicado no Boletim Oficial do Estado da Guanabara — BOE — em 15/7/71, daí não se justificando mais a demora, pois segundo despacho do Governador no BOE, em 21/7/71, página 3, o concurso seria adiado até a entrada em vigor da Lei acima citada. A lei já está vigorando desde 11 de agosto de 1971, não se justificando mais a demora em mandar marcar a data para a realização da prova classificatória ao Cargo de Técnico de Educação Primária, e assim se restabelecendo, no âmbito da Guanabara, o verdadeiro Estado de direito, também no que concerne a essa classe tão injustiçada e esquecida, que é aquela que tem a sagrada missão do ensino.

Era o que tinha a dizer. (**Muito bem!**)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Arnaldo Busato.

O SR. ARNALDO BUSATO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, no Paraná, a erosão prossegue, sem controle, a destruir matas e matéria orgânica, empobrecendo o solo e limitando nossas potencialidades agrícolas. Contra a verificada na Serra do Mar, depois de insistentes rogos dos paranaenses, chegaram os jornais a anunciar que, em 17 de dezembro último, o Presidente Médici teria assinado decreto criando o Parque Nacional do Marumbi.

De há muito, botânicos e geólogos vêm advertindo a respeito das consequências funestas da devastação que se processa naquela floresta atlântica. Os deslizamentos de terra na BR—277 e na BR—316 e o assoreamento da baía de Paranaguá — que tivemos a oportunidade de acusar, desta tribuna — estão a confirmar a procedência desses gritos de alerta e a justificar plenamente a necessidade de ser, afinal, criado o mencionado Parque Nacional do Marumbi. Ocorre que a notícia de sua instituição não tinha fundamento.

Ouvimos, recentemente, autoridades do IBDF, que nos informaram haver sido o projeto correspondente entregue pela Seção de Parques daquele Instituto, juntamente com o que criava o Parque Nacional do Amazonas, à Presidência da República. Sem que

pudessem explicar e compreender os motivos, o fato é que somente o decreto desse último parque foi assinado e publicado.

Mas a situação na cordilheira litorânea cada dia é mais desfavorável. A erosão se agrava, aliada ao braço humano, que também atua no sentido de seu desaparecimento a longo prazo. Segundo publicou o jornal *O Estado do Paraná*, há dois meses, caçadores clandestinos, vendedores de lenha, madeiros exportadores e fabricantes de móveis continuam agindo na área, dando curso à devastação sistemática da floresta atlântica. Àquela oportunidade, o grande jornal paranaense, em editorial sob o título "A lei e o parque" enfatizou, sob nossos aplausos:

"A criação do Parque do Marumbi precisa passar do papel para a realidade, antes que a situação se agrave ainda mais. Cada mês de devastação vai requerer muitos anos de recuperação florestal, isso quando a recuperação for viável, pois o desmatamento muitas vezes traz malefícios irreparáveis, não raro determinando a extinção completa de valiosas espécies vegetais. A marcha da erosão também poderá se tornar incontornável, caso o desmatamento prossiga no mesmo ritmo.

Configura-se a urgente necessidade de que as normas já estabelecidas sejam efetivamente observadas na prática. Frisam os defensores do Parque que ele não será simplesmente um jardim botânico, meta turística, sonho conservacionista de amantes da natureza. É, antes de tudo, um elemento estabilizador da ecologia regional, fundamental para a manutenção de fatores climáticos e essencial para neutralizar um fenômeno tão sério quanto a erosão."

Urge, Sr. Presidente, como se constata, que essa antiga e sentida reivindicação do Estado do Paraná venha a ser definida pelo atual Governo, antes que aquela reserva florestal — expressiva garantia ecológica — desapareça do mapa nacional.

Conforme teve ensejo de salientar o botânico Gert Hatsbach, uma série de órgãos e entidades, do porte do Departamento de Geologia da UFP, do Museu Botânico do Estado, e de outros mais, encontram-se preparados para colaborar com o Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Florestal na implantação efetiva e decisiva do Parque Nacional do Marumbi.

Correram rumores de que a mudança de direção no IBDF teria sido a responsável pela demora da concretização desse projeto em lei. Mas já decorreram três meses da transição administrativa naquele Instituto, inexistindo, portanto, argumento capaz de explicar toda a delonga para questão de tal magnitude.

O apontado editorial — que traduz o impaciente anseio do Paraná em ver resolvido problema de tal relevância — culminava nestes termos:

"A hora é de agir, porque a erosão não espera, os desmatadores não desistem voluntariamente do seu furor predatório e os efeitos do tempo perdido poderão ser funestos. O Parque Nacional do Marumbi não pode ficar no papel por mais tempo."

A política agrícola agilizada pelo Professor Alysson Paulinelli, Sr. Presidente, trouxe novo ânimo ao campo e a quantos vivem neste País. Seu programa abrange a cultura racional da terra e a proteção de nossas reservas florestais. Razão por que esperamos que o combate à erosão se constitua numa das metas prioritárias de sua atuação indormida. Finalmente, que desejamos que S. Ex.^a, ao tomar conhecimento do decreto minutado pela Seção de Parques — órgão especializado do IBDF, localizado na Guanabara — determine o urgente estudo do mesmo, a ver se, acorde com sua sábia orientação, pode transmutá-lo, quanto antes, na lei que garantirá a salvação das florestas da Serra do Mar, com a conseqüente preservação da beleza e das imensas riquezas que encerra.

Era, Sr. Presidente, o que trazíamos hoje para registro nos Anais.

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Concedo a palavra ao nobre Deputado João Menezes.

O SR. JOÃO MENEZES (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Deputados, hoje, realizou-se na Comissão de Relações Exteriores da Câmara dos Srs. Deputados, que tem como Presidente o nosso eminente colega, Deputado Raimundo Diniz, uma sessão especial, conjuntamente com a Comissão correspondente do Senado Federal, em comemoração ao "Dia das Nações Unidas".

Na oportunidade, o Sr. Ministro das Relações Exteriores, Embaixador Azeredo da Silveira, proferiu discurso que reputo da maior importância, porque realmente positivo no tocante às nossas relações internacionais.

Para que conste dos Anais do Congresso, passo a ler o discurso de S. Ex.^a:

Nada me poderia ser mais grato, no exercício de minhas responsabilidades de Ministro de Estado, do que este primeiro contacto com as Comissões de Relações Exteriores do Senado e da Câmara, na sessão comemorativa da assinatura da Carta de São Francisco.

O diálogo entre os legislativos e as chancelarias constitui uma peça indispensável da engrenagem institucional que permite aos Estados modernos dar maior representatividade à sua política externa, tornando-a um instrumento autêntico de expressão das suas aspirações e realidades na esfera internacional.

A cooperação com o Congresso é, assim, de alta valia para o bom desempenho da tarefa com que me honrou o Senhor Presidente da República, a de assisti-lo na formulação e na execução da política externa do Brasil. Atrevo-me a crer que contarei, em todas as oportunidades, com a experiência e o patriotismo dos eminentes parlamentares que compõem as duas Comissões de Relações Exteriores e, em particular, com a dos seus ilustres Presidentes, o Senador Carvalho Pinto e o Deputado Raimundo Diniz.

Do ponto de vista das relações internacionais, o segundo pós-guerra se caracteriza pela formação e desenvolvimento de um sistema de cooperação multilateral, cujo órgão de cúpula é a Organização das Nações Unidas.

Este sistema multilateral resultou de um longo processo de ampliação do campo diplomático, ou, antes, do aumento do número dos sujeitos das relações internacionais, os Estados soberanos.

Iniciado no século XIX com o Concerto europeu, que passou a requerer conferências mais ou menos periódicas de representantes das principais nações do ocidente europeu, este processo se acentuou a partir de 1918 e se acelerou a partir de 1945. Ficou, então, evidente que a ação diplomática das principais potências se planetarizara. A paz se tornou indivisível, na medida em que mesmo as áreas mais remotas ou excêntricas constituíam potencialmente o cadinho de crises que poderiam engolfar o mundo inteiro nos horrores de um terceiro conflito mundial. Como produto dessa nova situação, nasceu o que se convencionou chamar de "diplomacia parlamentar", vale dizer, a aplicação das técnicas e métodos de tomada de decisões multilaterais aos entendimentos diplomáticos.

A questão fundamental que coloca a diplomacia parlamentar é a de determinar seu lugar e papel no conjunto da ação internacional do País. É claro que isto dependerá, basicamente, de condições históricas, permanentes umas, circunstanciais outras. E, entre estas, das que têm a ver com o tipo de conjuntura internacional predominante num dado momento e com o interesse nacional específico de um ou de determinados Estados.

Quaisquer que sejam, porém estas condicionantes, nenhum Estado pode ignorar a diplomacia parlamentar e os organismos que lhe dão vida. Cada Estado tem, hoje, o dever de avaliar e de sopesar a contribuição que a diplomacia multilateral pode trazer à consecução dos seus objetivos nacionais, bem como a contribuição própria que poderá proporcionar para a criação de uma ordem internacional justa e estável.

Não negarei que prevalece um generalizado ceticismo sobre a diplomacia multilateral e a Organização das Nações Unidas em particular. Quer-me parecer que, em grande parte, tal ceticismo representa uma espécie de reação ao otimismo ingênuo e até messiânico, com que os homens de Estado e a opinião mundial haviam saudado a fundação da ONU e o aparecimento das suas agências especializadas. Este desapontamento, proporcional na sua intensidade às esperanças iniciais, traduz-se com frequência em crítica à eficácia do sistema na consecução dos seus objetivos, especialmente no tocante à preservação da paz e da segurança internacionais. A experiência da ONU, nesse campo vital, não correspondeu inteiramente às expectativas dos seus criadores.

Não há dúvida, também, de que, devido à proliferação de organismos, de comitês e de grupos de trabalho, os custos globais do sistema resultam substancialmente elevados e que aos Estados é que cabe arcar com os ônus crescentes que daí decorrem.

A questão não pode ser reduzida porém, a termos estritos de custos e rendimentos, pois não é assim que se avalia a operação de uma entidade política. Não há alternativa para conduzir as relações entre Estados soberanos no tratamento de assuntos que afetam os interesses de numerosos países, quer em escala regional, quer em escala universal.

A diplomacia brasileira parte de uma avaliação sóbria e objetiva das possibilidades e das limitações, das oportunidades e das frustrações que o sistema multilateral oferece à sua atuação. Evita, de um lado, o irrealismo de posições utópicas, que vêem nas Nações Unidas a solução de todos os males, e, de outro, o ceticismo sistemático que descrê da possibilidade de ação construtiva mediante a cooperação entre as nações. Cabe afastar ambos os extremos, perseguindo-se, também aqui, aquela linha de "pragmatismo responsável" que orienta a política exterior do Brasil, segundo a inspirada definição do Senhor Presidente da República.

Ora, essa avaliação objetiva e sem preconceitos, nos leva a reconhecer que vêm sido muitas, e muito positivas, as realizações da Organização das Nações Unidas nestes conturbados anos de sua existência. Não lhes vou fazer o inventário, mas gostaria de mencionar, aqui, aquelas que mais de perto nos tocam.

Apesar das dificuldades inerentes à solução de conflitos de poder na sociedade internacional, as Nações Unidas puderam agir de maneira efetiva em várias das crises mundiais que ocorreram desde 1945. Entre 1957 e 1967, o Oriente Médio pôde conhecer uma fase de relativa estabilidade graças à presença de uma Força de Paz internacional, a quem não faltou um contingente do nosso Exército. Graças a outra força internacional, em que esteve presente a Força Aérea Brasileira, pôde o Zaire preservar a sua independência e a sua integridade territorial em meio aos ventos difíceis da guerra fria. Atualmente outra força internacional, sob a égide das Nações Unidas, cria em Chipre as condições indispensáveis à obra de paz e de entendimento entre as comunidades de origem grega e turca que ali vivem.

Pode-se dizer que, sem o debate político nas Nações Unidas, o desenvolvimento econômico e social não teria passado das especulações teóricas dos economistas para o plano da

consciência internacional e para o da ação coordenada dos Estados. Graças aos esforços das Nações Unidas, existe, hoje, igualmente, uma consciência mais nítida da responsabilidade coletiva no suprimento adequado de alimentos para uma população crescente e confrontada com o perigo da desertificação.

O tratamento do problema real, incluível, de um meio ambiente ameaçado em escala global pelas formas mais variadas de poluição e de contaminação não teria seguramente se libertado de estreitas concepções neomaltusianas, próprias às sociedades pós-industriais, se as Nações Unidas não tivessem trazido a contribuição dos países em via de desenvolvimento, para os quais, a despeito de grave, a questão não comporta uma solução simplista que, em última análise, implicaria apenas em congelar as desigualdades econômicas entre regiões do mundo.

Seria longo o inventário. Quero deter-me apenas em mais dois aspectos da atuação da ONU que nos são mais presentes no atual momento.

Refiro-me, primeiro, ao problema da eliminação das formas de dominação colonial em todas as suas modalidades de dominação econômica, política e racial. É indubitável a contribuição prestada nesse sentido pela ONU desde os primeiros anos de sua existência. Dezenas de países foram criados, centenas de milhões de pessoas foram transformadas em cidadãos de países independentes durante os anos de atuação da ONU e, para esse resultado, largamente contribuiu a Organização. O ideal de criação de uma comunidade universal de povos livres ainda não foi alcançado. Continuamos a manter, pois, nos foros internacionais uma atitude de constante condenação à dominação exógena em todas as suas formas, as quais, em última análise, se identificam, se superpõem e se reforçam mutuamente. Estaríamos traindo a nossa própria história e o caráter multi-racial da nação brasileira se assim não o fizéssemos.

Nesse contexto, devo fazer uma menção especial à questão da independência dos territórios sob administração portuguesa na África, que acontecimentos recentes vieram trazer à tona das preocupações das chancelarias. Temos a consciência nítida de uma responsabilidade histórica pelo futuro dessas comunidades africanas, comunidades a que não só estamos ligados pelo sangue e pela cultura, mas que, também como o Brasil, surgiram do mesmo movimento irremovivelmente, criador que foi a expansão ultramarina portuguesa.

Esta especial responsabilidade histórica do Brasil exige de nós que estejamos preparados a prestar a colaboração de nossa voz e de nossos atos no encaminhamento de soluções justas e urgentes.

Não nos iludamos, contudo. Por mais engenhosas que sejam as fórmulas e por melhor inspiradas que sejam as negociações, não haverá obra autêntica e duradoura de engenharia política se não se assegurar a consecução das legítimas aspirações da África e o respeito aos direitos das comunidades locais, inclusive no que têm de portugueses, pois a realidade humana dos territórios africanos sob administração lusitana não se esgota em apenas uma de suas facetas.

Na longa história do "mundo que o português criou" nunca se esperou tanto da imaginação e ao mesmo tempo da sabedoria políticas de homens de Estado, daquele equilíbrio de qualidades que caracterizou a ação de estadistas portugueses e brasileiros, sobre quem recaiu no passado a tarefa ingente da construção nacional.

Tendo aludido à questão da eficiência do mecanismo multilateral, não poderia silenciar sobre o novo teste que ele enfrentará a partir de amanhã, com o início, em Caracas, da III Conferência das Nações Unidas sobre o Direito do Mar, convocada para rever e completar o sistema jurídico que regula as atividades dos Estados e dos seus nacionais no espaço marítimo.

Como sabem os senhores, a questão central da delimitação do mar territorial não pôde jamais ser objeto de acordo internacional, pois malograram as três tentativas feitas pela Conferência de Haia, em 1931, e pelas duas Conferências de Genebra, de 1958 e de 1960. Desde então, a tecnologia marinha veio permitir a exploração e utilização de recursos minerais, especialmente de petróleo, a profundidades crescentes. Ao mesmo tempo, os países em desenvolvimento tomavam consciência da necessidade de mobilizar os recursos das águas adjacentes às suas costas em benefício dos seus povos.

Foram os países latino-americanos, em particular o Chile, o Peru, a Argentina, o Uruguai e o Equador, os primeiros a defender uma revisão do velho direito do mar e a propor um novo direito que reconhecesse aos Estados ribeirinhos a possibilidade de estender suas jurisdições sobre uma faixa ampla do seu litoral, no caso 200 milhas náuticas. Em 1970, o Brasil uniu-se a eles. A Declaração de Santo Domingo veio trazer a adesão das Nações irmãs da América Central e do Caribe ao que então já se tornara uma idéia-força das relações internacionais. Pouco tempo depois, foram os países africanos que avançaram o conceito de uma "zona econômica exclusiva", estritamente aparentada ao mar de 200 milhas, nas duas formas latino-americanas de mar territorial e de mar patrimonial. Para indicar a evolução por que passou o assunto nos últimos anos, basta assinalar que, em 1970, apenas 11 países defendiam o direito de estender sua jurisdição para além dos limites tradicionais das 12 milhas costeiras, enquanto que, atualmente, mais de 70 nações apoiam a tese de que o Estado costeiro tem ou deve ter o direito de estender sua soberania até o limite que lhes pareça adequado.

A atuação do Brasil na Conferência de Caracas está balizada pelos princípios contidos no Decreto-lei nº 1.098, de fevereiro de 1970, pelo qual o Brasil estendeu sua soberania sobre uma faixa de 200 milhas náuticas. No exercício desta soberania, o Brasil se reserva o pleno controle dos recursos vivos e minerais, renováveis e não-renováveis, que existem na coluna de água, no solo e no subsolo do seu mar territorial, sem falar na competência de aplicar as medidas necessárias à preservação do meio marinho e ao controle da poluição e da pesquisa científica.

Quanto à navegação e as soluções no mar territorial, o Brasil acredita que pelo próprio exercício da soberania, que é na verdade um somatório de jurisdições, é possível chegar a uma solução internacional que satisfaça tanto os interesses do país costeiro como as indispensáveis garantias objetivas à navegação.

O Brasil comparecerá à Conferência de Caracas animado da vontade política de procurar a mais ampla área de entendimento entre as várias posições nacionais, sem prejuízo do que considera os seus legítimos interesses. Após década de frustração, a comunidade internacional dispõe agora da possibilidade real de criar uma ordem verdadeiramente estável e equitativa para os mares e para os oceanos. É convicção do Governo brasileiro que esta oportunidade não pode ser sacrificada às considerações estreitas de poder de um punhado de nações para as quais o velho princípio da liberdade dos mares significa apenas uma carta branca para o exercício, *de facto*, de antiquadas aspirações de hegemonia ou dominação.

É dever de todos os países colaborar nesta tarefa de construir a nova ordem pública dos oceanos — e o Brasil não se furtará a ele, tendo sempre presentes as diretrizes básicas de política exterior já definidas nestas palavras do Senhor Presidente Ernesto Geisel: "senso de responsabilidade como grande nação adulta cuja voz já se faz ouvir, espírito de colaboração aberto aos problemas ecumênicos da paz e do progresso, convicção do dever de participar também da ajuda mútua entre os povos, crença na solidariedade continental que se alicerça no imperativo geográfico e na história de vários séculos — devem inspirar-lhe o roteiro a seguir, neste mundo intranquilo e perplexo de nossos dias".

Quero concluir estas palavras reiterando a fé e a confiança do Brasil nas Nações Unidas e nos propósitos e princípios da Carta de São Francisco. Essa fé e essa confiança é que nos leva a emprestar apoio à Organização e a procurar dar à nossa atuação diplomática nos seus foros aquela dimensão ao mesmo tempo criadora e operativa, sem a qual não há grandeza na política externa de um país.

Muito obrigado."

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Não há mais oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 39, de 1974 — CN (apresentado pela Comissão Mista como conclusão de seu Parecer nº 39/74—CN), aprovando o texto do Decreto-lei nº 1.326, de 30 de abril de 1974, que reajusta os vencimentos, proventos e salários dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, e dá outras providências.

Nos termos do art. 38 do Regimento Comum, cada orador poderá discutir a matéria pelo prazo máximo de 20 minutos.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Aldo Fagundes, para discutir o projeto.

O SR. ALDO FAGUNDES (Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, desde logo declaro estar a favor do aumento de vencimentos e salários para os servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal. Entretanto, não posso deixar de registrar minha estranheza pelo fato de a matéria haver sido editada pelo Sr. Presidente da República através de um decreto-lei.

No Governo do General Emílio Médici, esta prática foi executada com inusitada frequência. Toda vez que um decreto-lei tinha de ser homologado pelo Congresso Nacional, recebia a palavra de advertência e de protesto da bancada da Oposição.

Esperava, Sr. Presidente, que durante o novo Governo, que se anunciou com propósitos liberalizantes, a vida institucional do País funcionasse com o respeito que merecem os Poderes do Estado. O nome indica que o Poder Legislativo existe para elaborar as leis. Entre nós, porém, já não basta a existência de um instrumento de força — o Ato Institucional nº 5 — a sujeitar os demais Poderes ao Executivo. Até a elaboração legislativa também cabe a esse Poder.

Registro, com pesar, Sr. Presidente, que a edição, no caso presente, de um decreto-lei foi requerida pelo Ministro Márcio Ribeiro, Presidente do Tribunal Federal de Recursos, portanto, um membro do Poder Judiciário.

Leio a Exposição de Motivos, onde se vê:

"Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de Decreto-lei, que dispõe sobre reajustamento de vencimentos, proventos e salários dos servidores das Secretarias do Tribunal Federal de Recursos e do Conselho da Justiça Federal, para efeito de, se assim for deliberado por Vossa Excelência, ser expedido o competente ato legislativo, nos termos do artigo 55, inciso III, *in fine*, da Constituição."

Já agora, pois, Sr. Presidente, o ato de desconsideração — para não usar palavra mais forte — em relação ao Poder Legislativo, é subscrito por um membro do Poder Judiciário.

Leio o art. 55 da Carta outorgada, vigente no País:

"O Presidente da República, em casos de urgência ou de interesse público relevante, e desde que não haja aumento de despesa, poderá expedir decretos-leis sobre as seguintes matérias:"

E segue a enumeração.

Há um condicionamento, Sr. Presidente. A própria Carta outorgada estabelece condições para o uso do decreto-lei. Mas entre nós, ultimamente, é como se a elástica disposição constitucional não existisse, e o Poder Executivo se arvora em legislar através de decretos-leis sobre toda e qualquer matéria.

Quando do projeto da Constituição de 1967, o eminente Senador Milton Campos, de saudosa memória, jurista emérito que tantos e relevantes serviços prestou às instituições republicanas neste País, escreveu um comentário verberando a possibilidade de o Poder Executivo editar decretos-leis, e note-se que escreveu à luz de um texto bem mais liberal sob este ponto de vista do que a Carta outorgada em 1969.

Disse o saudoso Senador:

— Estão previstos no art. 47 e regulados no artigo 57 do projeto os decretos-leis, isto é, decretos expedidos pelo Presidente da República com força de lei.

Considero excessiva e, em última análise, desnecessária essa competência dada ao Presidente da República, mesmo com as cautelas e limitações constantes do projeto. A inspiração da medida é provavelmente a Constituição italiana (art. 77), a qual, entretanto, não tem processos tão fáceis para que o Executivo obtenha as leis de que precise.

Com efeito, a iniciativa do Presidente é ampla, e pode, sob pena de aprovação tácita, ser ultimado qualquer projeto no prazo de 90 dias (art. 53). Esse prazo poderá ser reduzido a 40 dias, em caso de urgência (§ 3º). Além disso, introduziu-se a delegação legislativa (arts. 47 e 54), que equivale a processo legislativo expedido.

Depois de tudo isso, por que o decreto-lei, tão contrário à índole do regime e de tão triste memória na tradição legislativa brasileira?

Eis a opinião abalizada do eminente Senador por Minas Gerais.

O Governo tem alardeado por todos os meios a ampla maioria parlamentar que alcançou. Não desejo analisar o modo como esta maioria foi alcançada, mas registro o fato: o Governo dispõe de uma imensa maioria parlamentar.

Ouçõ nos relatórios dos dignos dirigentes do Congresso Nacional, seja do Senado Federal, seja da Câmara dos Deputados, que como instituição estamos aparelhados para um funcionamento célere, se necessidade existe para isso. Se o Congresso põe-se em condições de funcionar e rapidamente se pronunciar sobre um projeto que lhe seja submetido, se o Governo dispõe de maioria parlamentar, por que o uso tão freqüente de decretos-leis? E agora, Sr. Presidente, tão desconsideradamente tem-se generalizado a prática que até um membro do Poder Judiciário pede que esta Casa promova o aumento dos seus servidores através de um decreto-lei.

Estou vendo que esta mensagem foi subscrita em 30 de abril deste ano e só hoje estamos homologando o texto deste decreto-lei.

Depois disto o Governo já submeteu ao exame do Congresso Nacional um projeto de lei complementar que subverte até mesmo a Federação. Um projeto desta envergadura, polêmico, sem dúvida, com dezenas e dezenas de emendas, será aprovado em poucos dias por esta Casa, tal a maioria de que dispõe o Governo. E para um aumento de pessoal, tese absolutamente pacífica, o Governo resolve adotar um decreto-lei.

Sei, Sr. Presidente, que, como representante da Minoria, nem eu nem a bancada do meu Partido temos condições para evitar o *referendum* que o Congresso dará a este ato. Mas, se não posso rejeitá-lo, não hei de, tacitamente, com o meu silêncio, vê-lo aprovado aqui. E digo mais, toda vez que um texto de decreto-lei vier ao *referendum* do Congresso Nacional, sem as condições já elásticas da Carta Constitucional outorgada, há de ter aqui o registro do meu protesto. E no mérito, Sr. Presidente? E no mérito, Srs. Congressistas? Faculta-se ao Presidente adotar decretos-leis desde que não haja aumento de despesas. Porventura pode-se aceitar que não haja aumento de despesa num decreto que reajusta os vencimentos de servidores? Se é para ser rápido o provimento, se é para ser célere o provimento, há no Congresso condições para que isso ocorra.

Não sei, Sr. Presidente, que providências pode V. Exª desenvolver para coibir esta prática tão desprimorosa para este Congresso: a edição de decretos-leis com tanta freqüência. O que posso fazer é manifestar o meu inconformismo e o meu protesto. É o que faço neste momento.

Era o que tinha a dizer. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Paulo Torres) — Se nenhum dos Srs. Congressistas quiser fazer uso da palavra para discutir o projeto, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Encerrada.

Em votação.

Os Srs. Deputados que aprovam o projeto, queiram ficar sentados. (Pausa.)

Aprovado.

Os Srs. Senadores que aprovam o projeto, queiram ficar como se encontram. (Pausa.)

Aprovado.

Aprovado o projeto de decreto legislativo na Câmara e no Senado e dispensada a redação final, nos termos regimentais, a matéria vai à promulgação.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 40 minutos.)